



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
JACQUELINE MACIEL BRAZ,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00025/14-2 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 27065, o tempo de contribuição de 1.836 (mil oitocentos e trinta e seis) dias, referentes à contribuição da servidora Jacqueline Maciel Braz, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 12/06/1981 ate 24/10/1983, 02 anos, 04 meses, 13 dias.
- b) Órgão: SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO – referente ao período de contribuição de 01/02/1984 ate 28/02/1985, 01 ano, 01 mês.
- c) Órgão: ASSOSSIAÇÃO BENEFICIENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDI – referente ao período de contribuição de 07/02/1990 ate 03/03/1990, 27 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

- d) Órgão: COMERCIAL COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS JM LTDA - ME – referente ao período de contribuição de 01/05/1990 ate 11/08/1990, 03 meses, 11 dias.
- e) Órgão: COMERCIAL COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS JM LTDA - ME – referente ao período de contribuição de 12/08/1990 ate 06/11/1990, 02 meses, 25 dias.
- f) Órgão: COMERCIAL COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS JM LTDA - ME – referente ao período de contribuição de 01/03/1991 ate 29/02/1992, 01 ano.

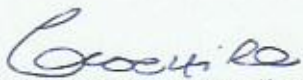
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração